ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB)

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reunião do Departamento de Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação, localizado na Avenida Pedro Paes Azevedo, 761 – Bairro Grageru, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a fim de tratar da seguinte pauta: I **– Leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores; II – Comunicações e Informes; III – Análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao 4º bimestre (julho e agosto) de 2023; IV – Apreciação dos ofícios Protocolados pelo Conselheiro Claudio de Brito, representante segmento dos Diretores das Escolas Públicas Municipais. V – O que ocorrer.** Compareceram à reunião o(a)s conselheiro(a)s: **Jeilson Santos de Assunção** – titular e **Williams dos Santos** – suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEMED**; Patrícia Oliveira Seixas** – titular representantes dos professores das escolas públicas municipais; **Cláudio de Brito Bastos Chaves Júnior** – titular representante dos diretores das escolas públicas municipais**; Antonia Maria Dórea da Silva** – titular representante do Conselho Municipal de Educação – CONMEA; **Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus** – titular representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais**; Isabel Cardoso dos Santos** – suplente representante dos estudantes das escolas básicas públicas; **Jailda dos Santos Prado** –titular e **Vera Lúcia Tavares Farias** – suplente, representantes das organizações da sociedade civil. A sessão foi coordenada pela professora Antonia Maria Dórea da Silva, Presidente deste Conselho, que saudou todos os presentes e submeteu a pauta a ser debatida nesta reunião, que foi aprovada por todos. Ato contínuo, a conselheira Vera solicitou que houvesse um minuto de silêncio pelo falecimento da professora e vereadora Ângela Maria Melo, ocorrido na última sexta-feira, 06 de outubro, ao final do minuto de silêncio foi realizado pelos presentes uma salva de palmas. A presidente deu prosseguimento a reunião e passou-se a analisar o primeiro ponto da pauta referente à leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, neste momento, foi concedido a fala ao conselheiro Jeilson para que apresentasse uma proposta acerca desse ponto, o conselheiro explicou aos presentes que os últimos dois meses foram muitos atribulados para ele, por questões pessoais e profissionais bem como, para Tatiane – Técnica da Asplandi, que o auxilia na elaboração das atas, foi proposto pelo conselheiro que ele finalizará a redação preliminar das duas atas das reuniões ordinária e

extraordinária até o final da próxima semana e disponibilizará no grupo do whatsapp do conselho para que demais conselheiros leiam e apresentem possíveis sugestões, alterações e contribuições aos textos das atas, proposta aprovada por todos os presentes. Na sequência, passou-se ao segundo ponto da pauta, comunicações e informes. A presidente questionou se os conselheiros presentes teriam alguma comunicação ou informe que desejassem explanar. O conselheiro Claudio informou que uma das solicitações que ele protocolizou por ofício foi a criação do site do conselho nesse momento, a presidente obstou a fala do conselheiro e disse que essa questão seria tratada em um dos pontos da pauta a seguir. Dando continuidade, passou-se a tratar do terceiro ponto de pauta: análise da prestação conta dos recursos do Fundeb, referente ao 4º bimestre (julho e agosto) de 2023, a presidente concedeu a fala ao conselheiro Jeilson para que realizasse a apresentação, projetou-se na lousa digital todos os documentos que compõem a prestação de contas dos recursos do FUNDEB, bem como, os documentos complementares que foram enviados, vinculados exclusivamente a fonte de recursos do MDE. Em ato contínuo, foi perguntado aos/as conselheiros (as) se eles/elas tinham algum questionamento a fazer ou gostaria que fosse aberto algum documento específico. O conselheiro Claudio solicitou que o conselheiro Jeilson projetasse o RREO – Anexo 08 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, que a SEMED enviou para base do SIOPE, bem como o que a SEMFAZ publicou no portal da Transparência da prefeitura para que fosse feito o confronto e verificar se ainda há divergências de valores entre os documentos, conforme foi identificado na análise da prestação de contas do 3º bimestre. A conselheira Patrícia solicitou que a comparação fosse feita entre o demonstrativo publicado no portal da transparência da prefeitura de Aracaju e o publicado na transparência do SIOPE/FNDE, porém, foi constatado que não seria possível, visto que o demonstrativo do 4º bimestre ainda não estava publicado portal do FNDE, uma vez que não tinha sido validado pela presidente deste conselho na base do MAVS-SIOPE. O conselheiro Claudio disse que seria bom identificarmos, em atas anteriores, que já foi debatido essa questão, sobre a possibilidade da presidente validar o demonstrativo no MAVS-SIOPE antes da aprovação da prestação de contas ser analisada pelo conjunto dos conselheiros e caso os conselheiros não aprovassem, registraríamos em ata e solicitaríamos ao FNDE a correção. A presidente disse que foi debatido e encaminhado o oposto, que a mesma só validaria o demonstrativo na base do MAVS-SIOPE, após a análise e deliberação do conjunto dos conselheiros. nesse momento, tentamos acessar o MAVS-SIOPE, porém, não foi possível porque a presidente teve sua senha do GOV bloqueada. Diante desse contexto, procedeu-se solicitação do conselheiro Claudio, realizando o confronto do RREO – Anexo 08 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, que a SEMED enviou para base do SIOPE como o que a SEMFAZ publicou no Portal da Transparência, especificamente no item 29, que apresentou as divergências no 3º bimestre, ficando constatado, a partir da análise, que as divergências foram corrigidas. A Conselheira Patrícia questionou que, no demonstrativo de

execução das despesas do FUNDEB, a linha que trata do contrato temporário estava zerada, foi explicado Pelo conselheiro Jeilson que, desde o 3º bimestre, a SEMED, começou a executar os pagamentos dos professores em contrato temporário por meio da fonte recurso vinculada exclusivamente ao MDE. Por isso, o valor no demonstrativo está zerado. A conselheira Patrícia questionou ainda, se o valor não executado, em 2021, já consta nos cálculos para execução em 2023, e a conselheira Hortência complementou questionando, como este conselho monitorará os empenhos que resultarão na execução desse valor. O conselheiro explicou que o valor já consta na previsão de execução dos recursos vinculados à educação para este ano de 2023, sendo atualizado mensalmente de acordo com as receitas realizadas. Nesse sentido, a obrigação legal do gestor municipal da educação é de executar, anualmente, 25%, das receitas vinculadas à educação, no caso deste ano, é 25% mais o percentual não executado no ano de 2021. A Presidente, deu por encerrado o debate, e conduziu a votação acerca da prestação de contas dos recursos do Fundeb, referente ao 4º bimestre (julho e agosto) de 2023, que foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes nesta reunião. Dando continuidade a pauta, passou-se a analisar os ofícios protocolizados pelo conselheiro Claudio, representante segmento dos diretores das escolas públicas municipais, a presidente solicitou que Jeilson apresentasse os conteúdos dos ofícios protocolizados, foi explicado que, devido à correria dos últimos dias o conselheiro esqueceu de trazer os ofícios para esta reunião. Foi passada a palavra para o conselheiro Claudio, visto que ele protocolizou os ofícios no conselho para que apresentasse o conteúdo. O conselheiro disse que estava de férias e não teve tempo de passar na sede do sindicato para pegar os ofícios antes de vir para esta reunião. Na sequência, foi debatido de maneira geral os conteúdos dos ofícios especialmente sobre o ofício que tratava acerca dos demonstrativos de folha, ficou aprovado que será elaborado um novo demonstrativo, baseado no que está publicado no portal da transparência do município. A presidente propôs transferir a discussão sobre esse tema para a próxima reunião com os ofícios em mãos, proposta aprovada por todos os presentes. Em seguida, passou-se para o último ponto de pauta: o que ocorrer. O conselheiro Claudio apresentou a seguinte questão para debatermos – segundo o conselheiro, a luz da A Lei Federal n° 14.113 de 25 de dezembro de 2020, é vedada a exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam, bem como o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para os representantes de professores e diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato. A questão foi debatida e foi aprovada todos os presentes a seguinte proposta: Que o Conselheiro redigisse a argumentação com o embasamento legal da questão apresentada e enviasse à presidência deste Conselho, para que esta encaminhasse a argumentação apresentada pelo conselheiro à Secretaria Municipal da Educação para conhecimento e manifestação acerca do caso em tela. A presidente agradeceu a todos os presentes e deu a reunião por encerrada. Sendo que não há nada mais a relatar, eu, **Jeilson Santos de Assunção,** Secretário, lavro a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Aracaju, 06 de dezembro de 2023.

Antonia Maria Dórea da Silva

Conselheira titular e Presidente

Jeilson Santos de Assunção

Conselheiro titular e Secretário

Williams dos Santos

Conselheiro Suplente

Patrícia Oliveira Seixas

Conselheira titular

Cláudio de Brito Bastos Chaves Júnior

Conselheiro titular

Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus

Conselheira titular

Isabel Cardoso dos Santos

Conselheira Suplente

Jailda dos Santos Prado

Conselheira titular

Vera Lúcia Tavares Farias

Conselheira Suplente